



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 24/2023

Projeto de Lei nº 29/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$
100.000,00.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição e desapropriação de imóveis:

10 – Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços e Trânsito

01 – Est. de infraest. do Interior e Trânsito

2.039 - Manutenção e Conservação de Rodovias e Pontes

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 50.000,00

10 – Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços e Trânsito

02 –Estr. de Infra. e Obras Serv e Trânsito

2.039 - Manutenção e Conservação de Rodovias e Pontes

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 9 de maio de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário